



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

MOÇÃO Nº 008/2009

MOÇÃO DE APLAUSO

Lido na Sessão

3 0 MAR. 2009

1º Secretário(a)

DATA: 3 0 MAR. 2009

LUIS FABIO MARCHIORO – PDT, LEOCIR FACCIÓ – PDT, POLESSELLO – PTB, PAULO DA FARMÁCIA - PMDB e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** à Polícia Militar, à Polícia Civil, aos Agentes Prisionais, à 10ª CIA Independente de Bombeiros Militar do município de Sorriso – MT, à Polícia Rodoviária Federal, à Força Tática – COE de Sinop, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, reconhecendo os trabalhos realizados quando de um motim de presos no Centro de Ressocialização do município de Sorriso, destacando de modo especial o trabalho dos Srs. Cabo PM – Adoniran José Barbosa, Soldado PM – João da Silva, Soldado PM Mauricio dos Santos Pires e ao Agente Prisional – Josué Lourenço da Silva, conforme descrito no Boletim de Ocorrência Policial em anexo.

Esta homenagem faz jus aos referidos porque os mesmos vêm proporcionando à população sorricense segurança, principalmente no dia do motim, no dia 19 de março de 2009, onde lidaram com uma situação tão tensa e perigosa, de forma pacífica, com aproximadamente 210 (duzentos e dez) detentos rebeldes e que não houve nenhuma baixa de ambas as partes.

No dia 19/03/2009, 02 (duas) pessoas suspeitas com armas de fogo, invadiram o Centro de Ressocialização de Sorriso, rendendo o soldado PM João da Silva, para libertarem 02 (dois) reeducandos que se encontravam no interior do referido Centro, sendo que no momento em que o agente prisional Josué Lourenço da Silva, avistou o soldado PM João da Silva rendido com uma arma apontada sobre sua cabeça, não hesitou e em ato de bravura avançou em um dos suspeitos entrando em luta corporal, vindo o referido agente a sofrer um disparo de arma de fogo, coronhada na cabeça e ficar cerca de 16 (dezesesseis) horas como refém, sofrendo ameaças e agressões;

Graças à ação do agente Josué Lourenço da Silva, o invasor que se encontrava rendendo o soldado PM João da Silva tirou a atenção do policial e foi ajudar seu comparsa, foi quando o policial empurrou os dois invasores para dentro do Centro, proporcionando condições para que os demais agentes prisionais e pessoas que se encontravam no local conseguissem correr para a parte externa do Centro;

Mesmo estando desarmado, o soldado PM João da Silva com muita coragem não saiu do local e aguardou o reforço policial, que chegou em poucos minutos, com a guarnição composta pelo cabo PM Adoniran José Barbosa e pelo soldado Mauricio dos Santos Pires, os quais foram recebidos com grande número de disparos de arma de fogo calibres 38, 380 e 12;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Porém em face de bravura, coragem e grande comprometimento com a sociedade, os valorosos policiais militares não recuaram diante do tamanho perigo em detrimento a sua própria vida e revidaram, mantendo cerca de 200 (duzentos) reeducandos e os invasores no interior do centro, até a chegada de reforço da polícia militar, polícia civil e polícia rodoviária federal;


Como saldo da tentativa de resgate de reeducandos e da rebelião que foi instaurada, ficou uma cadeia parcialmente destruída e fuga de um dos reeducandos, o qual foi recapturado poucos dias depois pelo cabo Adoniran José Barbosa;

Este fato acima exposto evidencia a coragem e bravura dos policiais militares que evitaram um desastre para a paz e a ordem social e a certeza de que se deve investir em políticas de segurança para o Centro de Ressocialização de Sorriso, para que possa oferecer condições adequadas e seguras, diminuindo assim a possibilidade de acontecimentos desta natureza.

O resultado positivo desta ação vai além da mensuração em números, contribuem de forma real para a confiança e presteza depositada pela população nas polícias aqui constituídas e nos reforçam a necessidade de cada vez mais dar subsídios para o bom desempenho da função, contribuindo com a construção de um Brasil cada vez melhor. Parabéns a estes valorosos policiais e a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o sucesso de tal operação.

Parabéns a estas Instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Agentes Prisionais, COE, Corpo de Bombeiros, Ministério Público e Poder Judiciário por prestar serviços tão proeminentes na área de segurança pública.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso,
em 25 de março de 2009.


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT

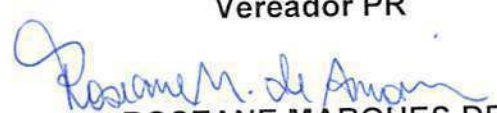

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT


POLESELLO
Vereador PTB



CHACRINHA
Vereador PR


CHAGAS ABRANTES
Vereador PR


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Vereadora PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PSB


GERSON L. FRANCIO - JABURU
Vereador PSB


VANZELLA
Vereador DEM



05. Histórico:

O Sd PM João da Silva estava escalado no Centro de Ressocialização de Sorriso - MT e, quando o referido policial militar estava próximo a porta de entrada do referido Centro, o mesmo foi rendido pelos 02 (dois) suspeitos, ambos portando arma de fogo calibre 38; que o suspeito Josmar colocou o revólver calibre 38 engatinhado na cabeça do Sd PM João e fazendo o mesmo deitar no chão, retirando a pistola calibre 380 e o revólver calibre 38, carga da Polícia Militar, relatadas no campo apreensão e ambos os suspeitos desferiram vários socos e ponta pés no referido soldado; que nesse momento o Agente Prisional Josué Lourenço da Silva tentou imobilizar o suspeito Josney, segurando-o pelo braço; que nesse momento o suspeito Josmar tirou a atenção do Sd PM João e foi auxiliar o seu comparsa; que nesse momento, o Sd PM João empurrou os 02 (dois) suspeitos, momento este que todos os agentes prisionais e pessoas que lá se encontravam conseguiram sair do estabelecimento prisional, ficando somente o Agente Prisional Josué Lourenço da Silva; que o Sd PM João permaneceu em frente do estabelecimento prisional sozinho e sem nenhuma arma de fogo, com intuito de não deixar sair nenhum reeducando e que o referido policial militar tinha ciência do deslocamento de uma viatura policial militar para o estabelecimento prisional para buscar a marmita; que por volta de aproximadamente 05 (cinco) minutos a guarnição, composta pelo Cb PM Adoniran e o Sd PM Pires, que estava em deslocamento chegaram e foram informando do ocorrido; que os suspeitos e os reeducandos invadiram a sala da Polícia Militar e pegaram a espingarda calibre 12 e as munições que lá se encontravam e também o not book do Sd PM João; que de imediato o Cb PM Adoniran e o Sd PM João, este já com o revólver do Sd PM Pires, carga da Polícia Militar, deslocaram atrás da viatura do sistema prisional e de 02 (dois) veículos que se encontravam em frente do estabelecimento, momento em os suspeitos e os reeducandos tentavam empreender fuga; que os suspeitos e os reeducandos efetuaram disparos de arma de fogo contra os 02 (dois) policiais militares e estes revidaram; que todos os reeducandos tentaram foragir e a lotação atual do referido estabelecimento, segundo informações da Direção são aproximadamente 200 (duzentos) reeducandos; que a guarnição conseguiu conter os reeducandos dentro do estabelecimento prisional; que o Sd PM Pires acionou o apoio através do rádio comunicação da viatura, primeiramente chegou outra viatura policial militar, composta pelo 2º Sgt PM Elton e Câmara e posteriormente chegou o 1º Ten PM Jorge Almeida, momento em que deslocamos até a porta principal e localizamos o revólver calibre 38, nº RF 656225, marca Taurus; que foi realizado o cerco policial militar em volta do estabelecimento prisional, com apoio da Polícia Civil e da PRF; que quando o Ten Cel PM Denardi chegou no local do fato foi iniciada a negociação; que o Juiz e o promotor de plantão estiverem presente e acompanharam a negociação; que a negociação iniciou por volta das 17:30 e terminou as 18:30 horas; que durante a negociação os rebelados informaram que haviam 02 (dois) reeducandos feridos, os quais foram retirados e encaminhados para o Hospital Regional de Sorriso - MT, onde o suspeito Lucas Feitosa Dias permaneceu no hospital sob cuidados médicos, sob a custódia de 02 (dois) agentes prisionais e o suspeito João Paulo foi encaminhado e entregue na Delegacia de Polícia Civil de Sorriso com escoriações no braço; que durante a noite foi mantido o cerco policial militar; que na manhã do dia 20 de março de 2009 foi reiniciada a negociação, sendo criada uma comissão composta por 04 (quatro) reeducandos, sendo eles: Jeferson de Oliveira Brender, Marcelo de Assis Leite, Fernando Benes e Edécio Evilson; que por volta das 08:00 horas, a comissão entregou a guarnição as arma de fogo e materiais relacionados no Boletim de Ocorrência; que o Agente Prisional Josué Lourenço da Silva foi liberado com escoriações no braço e na cabeça, sendo encaminhado para o Hospital Regional; que o grupamento do COE realizou o adentramento no estabelecimento prisional, fazendo a varredura e que os policiais militares realizaram a revista no interior do estabelecimento; que quando os reeducandos estavam no banho de Sol, a Diretora do Centro de Ressocialização de Sorriso - MT realizou a contagem dos reeducandos, notando a falta somente do reeducando Fernando Araújo; que os 02 (dois) suspeitos afirmaram que foram as pessoas que renderam o Sd PM João para fazer o resgate dos reeducandos; que não informaram quem iriam resgatar. Diante dos fatos os suspeitos foram encaminhados para a Delegacia Municipal de Sorriso - MT sem lesões corporais para as providências cabíveis.

Guarnição de Serviço:

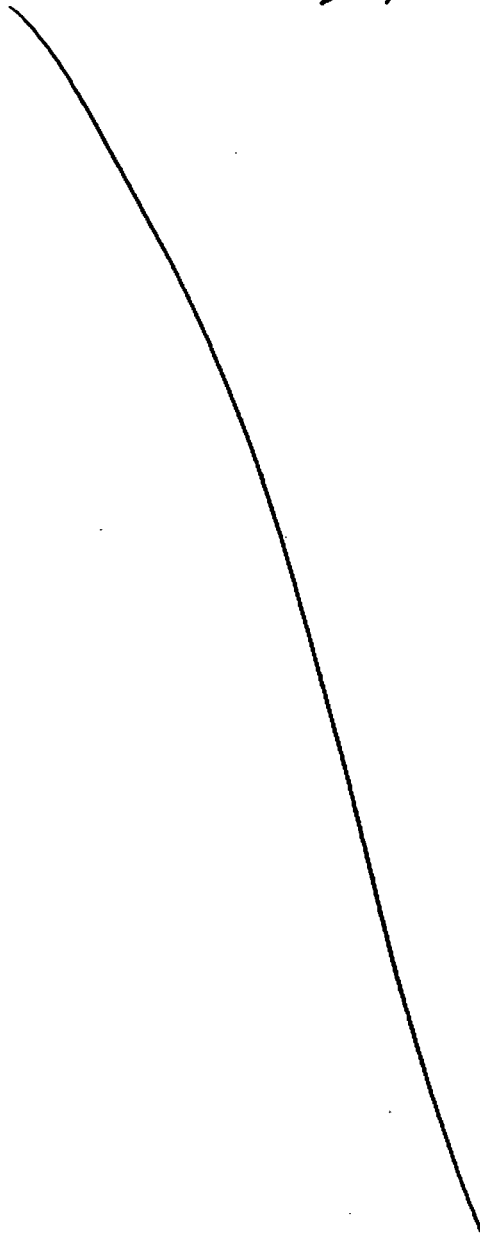
Comandante: Cb PM Adoniran, Sd PM João e Sd PM Pires.

04. Apreensões:

01 (um) revolver calibre 38, nº 1284698; 01 (um) revolver calibre 38, de numeração raspada; 01 (uma) espigarda calibre 12, de nº 75145, carga da Polícia Militar; 01 (uma) pistola, nº KWG 88789, com 01 (um) carregador, do Sd PM João da Silva; 01 (um) revolver calibre 38, nº RF 656225, marca Taurus, carga da Polícia Militar; 07 (sete) munições calibre 38 intactas; 04 (quatro) munições calibre 12 de elastomero intactas, carga da Polícia Militar; 03 (três) munições calibre 12 SG intactas, carga da Polícia Militar; 03 (três) munições calibre 12 Singular intactas, carga da Polícia Militar; 01 (uma) munição calibre 12 Anti motim com pedra e parafuso; 03 (três) munições calibre 380 deflagrada; 02 (duas) munições calibre 38 deflagrada; 01 (uma) munição calibre 380 intacta; 37 (trinta e sete) chuchos; 01 (um) facão; 01 (uma) chave de fenda; 02 (duas) lanternas; 01 (um) celular Nokia 5200; 01 (um) celular Siemens; 01 (um) carregador par celular samsung; 02 (dois) capacetes, sendo 01 (um) azul da marca Fly e 01 (um) preto sem marca; 01 (uma) motocicleta Yamanna XTZ, 125, cor vermelha, placa KAT 7883, furtada no município de Sinop, com chave, conforme Boletim de Ocorrência 309 do município d Sinop - MT em anexo; 01 (um) RG em nome do suspeito Josney; 01 (uma) motocicleta Twister, placa JZJ 5229, sem farol e sem bateria; 01 (um) celular Nokia; 01 (um) not book Pilico, danificado com fogo; 01 (uma) carteira contendo R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 01 (uma) pulseira de cor dourada; 01 (um) canivete.

Deputado

Amorim



APOIO: Ten Cel PM Denardi, 1º Ten PM Jorge Almeida, 2º Sgt PM Elton, Sd PM Câmara, Guarnição da Força Tática, do COE, da ROTAM, do 8º CPA – Sorriso e CPA Sinop.

07.
Recebimento

Recebi em: 20 / 03 / 09 às 12:15
h.o(a)

() com () Sem lesões corporais

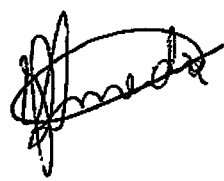
Nome por extenso:
JOSE RAIMUNDO CORREIA

cargo:

Assinatura: Jose Raimundo Correia

idade Pol. Jud. Civil

Autor:





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 055/2009.

DATA: 06/04/2009.

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 008/2009 DO LEGISLATIVO.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO À POLÍCIA MILITAR, À POLÍCIA CIVIL, AOS AGENTES PRISIONAIS, À 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À FORÇA TÁTICA – COE DE SINOP, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES.

RELATÓRIO: Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para analisar Moção nº 008/2009, do Legislativo que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO À POLÍCIA MILITAR, À POLÍCIA CIVIL, AOS AGENTES PRISIONAIS, À 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À FORÇA TÁTICA – COE DE SINOP, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO. Após análise da Moção em questão este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da comissão.

Gerson L. Francio - Jaburu
Presidente


Chagas Abrantes
Relator


Professora Marisa
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES

PARECER Nº 006/2009.


DATA: 06/04/2009.


ASSUNTO: MOÇÃO Nº 008/2009.

SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO À POLÍCIA MILITAR, À POLÍCIA CIVIL, AOS AGENTES PRISIONAIS, À 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À FORÇA TÁTICA – COE DE SINOP, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO.

RELATORA: ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

RELATÓRIO: Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 008/2009, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO À POLÍCIA MILITAR, À POLÍCIA CIVIL, AOS AGENTES PRISIONAIS, À 10ª CIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR DO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, À POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, À FORÇA TÁTICA – COE DE SINOP, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E AO PODER JUDICIÁRIO. Após analisar o mérito da questão esta Comissão passa a exarar o seguinte parecer: o ato de coragem e comprometimento com a segurança de nossos munícipes, por si só é motivo de reconhecimento público. Com o advento ocorrido no Centro de Ressocialização de Sorriso, mais ainda, comprovamos como estas Instituições estão engajadas no bem-estar de nossa população. Por este motivo esta Comissão fica feliz em autorizar sua tramitação em Plenário.


Luis Fabio Marchioro
Presidente


Roseane Marques de Amorim
Relatora


Vanzella
Membro



POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL
COMANDO REGIONAL III REGIÃO NORTE
8º COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – SORRISO
UPM/NPM ou POSTO:

Nº TALÃO

316

VTR

30831

01. Dados da Ocorrência		Hora do fato: 16 h 00 min H. do despacho: XX h XX min H. desioccame nto: XX h XX min	Hora no local: XXX X h XXX min H. do término: XXX X h XXX min Flagrante: (X)Si m () Não
Data:	19/03/2009		
Dia da Semana:	Quinta-Feira		
Grupo Ocorrência:	xx	Natureza Ocorrência:	Tentativa de Resgate/Porte ilegal de arma de fogo
Motivação:	xxxxxxxxxx	Meio Empregado:	xxxxxxxxxxxxxx
Endereço:		Local do fato:	Centro de Ressocialização de Sorriso
Cidade:		Bairro:	
		P. Referência:	Nº. 441 XXXXXXXXXXXX

02. SOLICITANTE

Nome Solicitante: Estado
Endereço:
Bairro: P. Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

03. Dados suspeito

Nome: Josney Rosa dos Santos Sexo: masculino
Data de nascimento: 11/03/1987 Idade: 23anos RG: 2114116-9 Órgão Exp.: SSP MT
Filiação: Valdomiro Rosa dos Santos e Aralina de Jesus Monteiro
Naturalidade: Vilhena UF: R O
Endereço: Rua Rio Preto, quadra 08, lote 09 Nº: Bairro: Vindilina II
Cidade: Sinop Estado: MT Referência: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

04. Dados suspeito

Nome: Josmar Rosa dos Santos Sexo: masc
Data de nascimento: 30/06/1983 Idade: 25 anos Cor: pard o RG: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Órgão Exp.: xxx
Filiação: Valdomiro Rosa dos Santos e Aralina de Jesus Monteiro
Naturalidade: Apucarana UF: PR
Endereço: Rua Rio Preto, quadra 08, lote 09 Nº: Bairro: Vindilina II
Cidade: Sinop Estado: MT Referência: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
a: xxxxxxxx

De... 19/03/09

[Handwritten signature]

05. Histórico:

O Sd PM João da Silva, estava escalado no Centro de Ressocialização de Sorriso - MT quando o referido policial militar estava próximo a porta de entrada do referido Centro, mesmo foi rendido pelos 02 (dois) suspeitos, ambos portando arma de fogo calibre 38; que suspeito Josmar colocou o revólver calibre 38 engatinhado na cabeça do Sd PM João fazendo o mesmo deitar no chão, retirando a pistola calibre 380 e o revólver calibre 38, canos e ponta pés no referido soldado; que nesse momento o Agente Prisional Jos Lourenço da Silva tentou imobilizar o suspeito Josney, segurando-o pelo braço; que nesse momento o suspeito Josmar tirou a atenção do Sd PM João e foi auxiliar o seu comparsa; que nesse momento, o Sd PM João empurrou os 02 (dois) suspeitos, momento este que todos os agentes prisionais e pessoas que lá se encontravam conseguiram sair do estabelecimento prisional, ficando somente o Agente Prisional Josué Lourenço da Silva; que o Sd PM João permaneceu em frente do estabelecimento prisional sozinho e sem nenhuma arma de fogo com intuito de não deixar sair nenhum reeducando e que o referido policial militar tinha ciência do deslocamento de uma viatura policial militar para o estabelecimento prisional para buscar marmitta; que por volta de aproximadamente 05 (cinco) minutos a guarnição, composta pelo Cb PM Adoniran e o Sd PM Pires, que estava em deslocamento chegaram e foram informando o ocorrido; que os suspeitos e os reeducandos invadiram a sala da Polícia Militar e pegaram espingarda calibre 12 e as munições que lá se encontravam e também o not book do Sd PM João; que de imediato o Cb PM Adoniran e o Sd PM João, este já com o revólver do Sd PM Pires, carga da Polícia Militar, deslocaram atrás da viatura do sistema prisional e de 02 (dois) veículos que se encontravam em frente do estabelecimento, momento em que os suspeitos e reeducandos tentavam empreender fuga; que os suspeitos e os reeducandos efetuaram disparos de arma de fogo contra os 02 (dois) policiais militares e estes revidaram; que todos os reeducandos tentaram foragir e a lotação atual do referido estabelecimento, segundo informações da Direção são aproximadamente 200 (duzentos) reeducandos; que a guarnição conseguiu conter os reeducandos dentro do estabelecimento prisional; que o Sd PM Pires acionou o apoio através do rádio comunicação da viatura, primeiramente chegou outra viatura policial militar, composta pelo 2º Sgt PM Elton e Câmara e posteriormente chegou o 1º Ten F Jorge Almeida, momento em que deslocamos até a porta principal e localizamos o revólver calibre 38, nº RF 656225, marca Taurus; que foi realizado o cerco policial militar em volta do estabelecimento prisional, com apoio da Polícia Civil de Sorriso e da PRF; que quando o Ten Cel F Denardi chegou no local do fato foi iniciada a negociação; que o Juiz e o promotor de plantão estiveram presente e acompanharam a negociação; que a negociação iniciou por volta das 17:30 e terminou as 18:30 horas; que durante a negociação os rebelados informaram que haviam 02 (dois) reeducandos feridos, os quais foram retirados e encaminhados para Hospital Regional de Sorriso - MT, onde o suspeito Lucas Feitosa Dias permaneceu no hospital sob cuidados médicos, sob a custódia de 02 (dois) agentes prisionais e o suspeito João Paulo foi encaminhado e entregue na Delegacia de Polícia Civil de Sorriso com escoriações no braço; que durante a noite foi mantido o cerco policial militar; que na manhã do dia 20 de março de 2009 foi reiniciada a negociação, sendo criada uma comissão composta por 04 (quatro) reeducandos, sendo eles: Jeferson de Oliveira Brender, Marcelo de Assis Leal, Fernando Benes e Edicolo Evilson; que por volta das 08:00 horas, a comissão entregou a guarnição as arma de fogo e materiais relacionados no Boletim de Ocorrência; que o Agente Prisional Josué Lourenço da Silva foi liberado com escoriações no braço e na cabeça, sendo encaminhado para o Hospital Regional; que o grupamento do COE realizou o adentramento no estabelecimento prisional, fazendo a varredura e que os policiais militares realizaram a revisão no interior do estabelecimento; que quando os reeducandos estavam no banho de Sol, a Diretora do Centro de Ressocialização de Sorriso - MT realizou a contagem dos reeducandos notando a falta somente do reeducando Fernando Araújo; que os 02 (dois) suspeitos afirmaram que foram as pessoas que renderam o Sd PM João para fazer o resgate dos reeducandos; que não informaram quem iriam resgatar. Diante dos fatos os suspeitos foram encaminhados para a Delegacia Municipal de Sorriso - MT sem lesões corporais para providências cabíveis.

Guarnição de Serviço:

Comandante: Cb PM Adoniran, Sd PM João e Sd PM Pires.

04. Apreensões:

01 (um) revólver calibre 38, nº 1284698; 01 (um) revólver calibre 38, de numeração raspada; 01 (uma) espigarda calibre 12, de nº 75145, carga da Polícia Militar; 01 (uma) pistola, nº KWG 88789, com 01 (um) carregador, do Sd PM João da Silva; 01 (um) revólver calibre 38, nº RF 656225, marca Taurus, carga da Polícia Militar; 07 (sete) munições calibre 38 intactas; 04 (quatro) munições calibre 12 de elastomero intactas, carga da Polícia Militar; 03 (três) munições calibre 12 SG intactas, carga da Polícia Militar; 03 (três) munições calibre 12 Singular intactas, carga da Polícia Militar; 01 (uma) munição calibre 12 Anti motim com pedra e parafuso; 03 (três) munições calibre 380 deflagrada; 02 (duas) munições calibre 38 deflagrada; 01 (uma) munição calibre 380 intacta; 37 (trinta e sete) chuchos; 01 (um) facão; 01 (uma) chave de fenda; 02 (duas) lanternas; 01 (um) celular Nokia 5200; 01 (um) celular Siemens; 01 (um) carregador par celular samsung; 02 (dois) capacetes, sendo 01 (um) azul da marca Fly e 01 (um) preto sem marca; 01 (uma) motocicleta Yamaha XTZ, 125, cor vermelha, placa KAT 7883, furtada no município de Sinop, com chave, conforme Boletim de Ocorrência 309 do município d Sinop - MT em anexo; 01 (um) RG em nome do suspeito Josney; 01 (uma) motocicleta Twister, placa JZJ 5229, sem farol e sem bateria; 01 (um) celular Nokia; 01 (um) not book Philco, danificado com fogo; 01 (uma) carteira contendo R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos); 01 (uma) pulseira de cor dourada; 01 (um) canivete.

F. Souza

A. Mendes

APOIO: Ten Cel PM Denardi, 1º Ten PM Jorge Almeida, 2º Sgt PM Elton, Sd PM
Câmara, Guarnição da Força Tática, do COE, da ROTAM, do 8º CPA – Sorriso e
CPA Sinop.

07.
Recebime
nto

Recebi em: 20 103 109 às 12:15
h.o(a)

() com () Sem lesões corporais

Nome por extenso:
JOSE RAIMUNDO CORREIA

cargo:

Assinatura: Denardi
dade Pol. Jud. Civil

Autori

